

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: fa64lfx4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/08/2021 Projeto de resolução nº 153/2021 Protocolo nº 8427/2021 Processo nº 1072/2021	
Autor: Dep. Ulysses Moraes		

Concede Título de Cidadão Mato Grossense ao Sr. Henrique Madureira Espindola de Barros, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Henrique Madureira Espindola de Barros, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

JUSTIFICATIVA

Filho de mãe bancária e pai servidor público, Henrique Madureira Espindola de Barros, é natural de Campo Grande MS, cidade na qual residiu até ser nomeado como delegado de Polícia no estado do Mato Grosso.

Nascido em 30 de março de 1987, graduou-se em Direito pela Universidade Uniderp - Campo Grande - MS.

Ao longo do curso, estagiou em diversos setores, como Poder Judiciário, Ministério Público, Funasa, escritório de advocacia, sendo aprovado no exame da Ordem dos Advogados do Brasil no último ano de faculdade.

Foi advogado ente 2011 a 2018, atuando principalmente nas áreas cível, administrativa e de Direito Minerário, e detém pós-graduação em Direito Penal e Direito Processual Penal.

Tomou posse como delegado de Polícia em 2018 no Estado do Mato Grosso.

Respondeu por um ano e meio as Delegacias de Aripuanã e Colniza, sendo congratulado com dois elogios em seus assentos funcionais.

Atualmente é Delegado de Política titular da Derf - delegacia de roubos e furtos - de Primavera do Leste.

Por sua dedicação e contribuição merece ser reconhecido por meio do Título de Cidadão Mato-Grossense aqui proposto, e portanto, conto com o apoio dos meu nobres pares para a aprovação desta proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Agosto de 2021

Ulysses Moraes
Deputado Estadual